



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBÉU
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Paiva Duque, 120 - CEP 36.146-000 - Tel (32) 3334-1104

PORTARIA Nº. 587/2022

*Dispõe sobre a Comissão Permanente de
Avaliação Patrimonial.*

O Prefeito Municipal de Santana do Garambéu/MG, no uso das atribuições que lhes são conferidas, pelo Art. 66, V da Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Avaliação Patrimonial para a qual passa a ser integrada pelos seguintes membros:

Presidente: Cassia Aparecida da Cunha Ávila de Paula

Membros Efetivos:

Ana Carolina Sandi Alves

Daniel Martins de Oliveira

Membros Suplentes:

João Batista dos Reis Machado

Iara Elisabeth de Moura Lima

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário

Santana do Garambéu, 04 de janeiro de 2022.


José Francisco de Moura
Prefeito Municipal

José Francisco de Moura
Prefeito Municipal
CPF 116.186.398-20

Publicado em 04/01/2022
Mural Oficial
Lei Municipal nº 224/06
Servidor Responsável 